

---

# OS DESAFIOS DA MATERNIDADE NO MERCADO DE TRABALHO NA ATUALIDADE

---

LOS DESAFÍOS DE LA MATERNIDAD EN EL MERCADO LABORAL EN LA PUNTUALIDAD

THE CHALLENGES OF MOTHERHOOD IN THE LABOR MARKET IN THE TIMELINESS

**Thays Regina Assunção Barros<sup>1</sup>**

<http://lattes.cnpq.br/7803548954328484>  
<https://orcid.org/0009-0006-2679-0444>

**Neuzeli Maria de Almeida Pinto<sup>2</sup>**

<http://lattes.cnpq.br/2589208712209940>  
<https://orcid.org/0000-0001-9484-4535>

**RESUMO:** O presente estudo tem como objetivo analisar as relações de trabalho na maternidade, como se dá essa realidade e a dupla jornada de trabalho da mulher na atualidade. Buscou-se fundamentar o conceito de gênero nas autoras clássicas da categoria, em conformidade com estudos mais recentes acerca da maternidade e o enfrentamento da mulher no mercado de trabalho. Empregou-se da pesquisa bibliográfica para a construção e percepção da temática abordada, a partir do ponto de vista de autores e pesquisas já realizadas acerca da temática e de estudo de caso com mulheres usuárias dos serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro São Raimundo, em São Luís-MA, que foram mães na adolescência. Foram utilizadas entrevistas semiestruturadas, que permitiram avaliar os fatores que afetaram o cotidiano de trabalho destas mães após a maternidade. Quanto aos resultados vemos que a dupla jornada de trabalho é um dos desafios apresentados, a cobrança sobre si mesma e dos familiares e dos empregadores. Além, da importância de uma rede de apoio, de políticas públicas para o desenvolvimento e inserção da mulher no mercado de trabalho, a relação com seus filhos e o contexto social e econômico que estão inseridas.

**Palavras-Chave:** Maternidade; Mercado de Trabalho; Dupla Jornada de Trabalho; Gênero; Políticas Públicas.

---

<sup>1</sup> Mestra em Desenvolvimento Socioespacial e Regional- Universidade Estadual do Maranhão-UEMA. Graduada em Serviço Social- UFMA. São Luís- MA- 2024. [thaysregina.a.b@gmail.com](mailto:thaysregina.a.b@gmail.com).

<sup>2</sup> Profa. Dra. Neuzeli Maria de Almeida Pinto. Professora Adjunta IV - Universidade Estadual do Maranhão (UEMA/PPDRS). Doutorado em Teoria e Pesquisa do Comportamento (UFPA/PPGTPC). Mestrado em Psicologia (USP/ FFCLRP). [neuzelipinto2609@gmail.com](mailto:neuzelipinto2609@gmail.com).

**RESUMEN:** El presente estudio tiene como objetivo analizar las relaciones laborales en la maternidad, cómo se da esta realidad y la doble jornada laboral de las mujeres en la actualidad. Se buscó fundamentar el concepto de género en los autores clásicos de la categoría, de acuerdo con estudios más recientes sobre la maternidad y el enfrentamiento de las mujeres en el mercado laboral. Se utilizó la investigación bibliográfica para la construcción y percepción del tema abordado, desde el punto de vista de los autores y de las investigaciones ya realizadas sobre el tema y un estudio de caso con mujeres usuarias de los servicios del Centro de Referencia de Asistencia Social (CRAS) del barrio São Raimundo, en São Luís-MA, que fueron madres en su adolescencia. Se utilizaron entrevistas semiestructuradas que permitieron evaluar los factores que afectaron el trabajo diario de estas madres después de la maternidad. En cuanto a los resultados, vemos que la doble jornada laboral es uno de los retos que se presentan, la exigencia a uno mismo y a los familiares y empleadores. Además, la importancia de una red de apoyo, las políticas públicas para el desarrollo y la inserción de las mujeres en el mercado laboral, la relación con sus hijos y el contexto social y económico en el que se insertan.

**Palabras-Clave:** Maternidad; Mercado Laboral; Doble Jornada Laboral; Género; Políticas Públicas.

**ABSTRACT:** This study aims to analyze the work relations in maternity, how this reality happens and the woman's double journey nowadays. The concept of gender was based on the classic authors of the category, in accordance with more recent studies on maternity and the confrontation of women in the labor market. The bibliographical research was used for the construction and perception of the theme addressed, from the point of view of authors and researches already done on the subject and a case study with women using the services of the Social Assistance Reference Center (CRAS) in the São Raimundo neighborhood, in São Luís-MA, who were mothers in their teens. Semi-structured interviews were used, which made it possible to evaluate the factors that affected the daily work of these mothers after motherhood. As for the results, we see that the double working day is one of the challenges presented, the demand on oneself and on family members and employers. Besides, the importance of a support network, of public policies and studies on the theme for the development of women in the labour market, the relationship with their children and the social and economic context that they are inserted.

**Keywords:** Maternity; Labor market; Double workday; Gender; Public Policies.

## INTRODUÇÃO

A maternidade durante muito tempo era considerada o ápice da vida de uma mulher, sua maior conquista e alegria. “A mulher ocupa um lugar fundamental, através do papel da maternidade o qual, se constitui como sua identidade principal, impulsionada, num primeiro momento, por interesses políticos e sociais, que se fizeram presentes, ao longo dos séculos.”

(Borsa; Feil, 2015, p. 03) Trazendo esta discussão para a atualidade (Lopes *et al.*, 2023) considera que a maternidade pode ser analisada como uma construção social e como tal carrega consigo o “*mito da mãe perfeita*”, que contribui com a romantização da maternidade, aspecto que afeta diretamente na relação profissional das mulheres.

A participação da mulher no mercado de trabalho formal vem ganhando espaço, no entanto não significa que as mulheres já conseguiram superar as desigualdades que se apresentam no trabalho. O trabalho faz parte da rotina da mulher há muitos anos, segundo (IPEA, 2014) a relação da mulher com o trabalho ainda na atualidade é desafiadora. Sob a ótica da desigualdade salarial, da desvalorização de seu trabalho, principalmente em atividades que historicamente foram ocupadas por mulheres, sejam ou não consideradas trabalho, além da questão da desigualdade de gênero e a maternidade que está presente no meio corporativo. As mulheres ao longo dos anos passaram a investir mais na sua vida profissional. O leque de carreiras que as mulheres atuam na atualidade é amplo e diversificado. “A mulher contemporânea ampliou o leque de possibilidades de papéis, tomando para si outras funções muito além das tarefas domésticas. Têm-se mulheres empreendedoras, ocupando chefia de multinacionais e representante de estado” (Souza *et al.*, 2019, p.38).

Entretanto apesar dos avanços, ainda é real a cobrança da mulher por ser mãe, e a maternidade atrelada ao mercado de trabalho é um desafio, visto que a mulher assume uma dupla jornada de trabalho (seu emprego e o cuidado com a casa e os filhos). Na escolha por ser mãe e continuar trabalhando, enfrentam dificuldade na contratação ou demissão nas empresas.

Para muitas mulheres conciliar essa dupla jornada de trabalho significa “uma conquista de independência, não somente financeira e de depender de uma figura masculina, mas sim de liberdade de escolha e autonomia” (Souza *et al.*, 2019, p.38). É necessário levar em consideração que a realidade social e suas desigualdades são fatores importantes na vivência da maternidade para cada mulher, além da escolaridade, habitação, ter a presença de um parceiro ou não, e uma rede de apoio para dividir as responsabilidades da maternidade. “Dados do IBGE (2018) nos mostram que as mulheres [...] representam 54% de 6,46 milhões de empregados” (Souza *et al.* 2019, p.40).

Aplicando como metodologia a pesquisa bibliográfica e estudo de caso que buscaram explicar e exemplificar a historicidade das mulheres no mercado de trabalho, tendo como especificidade mulheres que são mães. Os desafios e a relação das mulheres com seus

empregadores buscaram-se demonstrar através da análise dos dados bibliográficos e dados empíricos utilizando entrevistas semiestruturadas, que permitiram avaliar os fatores que afetaram o cotidiano de trabalho das mães após a maternidade. Tais pesquisas foram essenciais para desenvolver a proposta do artigo que tem por objetivo analisar as relações de trabalho na maternidade, como se dá essa realidade e a dupla jornada de trabalho da mulher na atualidade.

## **CONSTRUÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E GÊNERO**

Historicamente as relações de trabalho são vistas e compreendidas de formas diferentes na sociedade para homens e mulheres, com os papéis pré-estabelecidos socialmente reproduzem os aspectos da vida em comunidade. À vista disso entende-se que a divisão sexual do trabalho pela “destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado” (Kergoat, 2009, p.67).

Conseqüentemente na sociedade foi determinado valor para essa divisão, o reconhecimento do trabalho “masculino” em comparação aos trabalhos “femininos” considerados fácil e sem importância principalmente se vinculado ao trabalho doméstico. Nesse sentido, “o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio de hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher)” (Kergoat, 2009, p.67).

A construção de poder na sociedade está ligada às relações de trabalho e da maneira que foi interpretada nas relações sociais, Saffioti (1992) destaca que a divisão do trabalho perpassa pelas relações de gênero, utilizando dos escritos de Marx e especificamente de Engels, ela conclui que as primeiras formas de opressão dar-se entre homens e mulheres no casamento. “A primeira divisão do trabalho é aquela existente entre o homem e a mulher para a procriação” (Engels, 1954, p.64).

Nessa lógica de poder as relações entre homens e mulheres foram ao longo da história se diferenciando e criando a sociedade que vivemos hoje em dia, marcada fortemente pelo patriarcado. Segundo Saffioti (2015) o patriarcado é a exploração e dominação das mulheres pelos homens, no entanto, para chegar a essa conclusão é necessário entender o que é gênero.

Este conceito não se resume a uma categoria de análise, como muitas estudiosas pensam, não obstante apresentar muita utilidade enquanto tal. Gênero também diz respeito a uma categoria histórica, cuja investigação tem demandado muito investimento intelectual. Enquanto categoria histórica, o gênero pode ser concebido em várias instâncias: como aparelho semiótico (Lauretis, 1987); como símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (Scott, 1988); como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades (Flax, 1987); como, numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas relações homem-mulher, mas também relações homem-homem e relações mulher-mulher (Saffioti, 1992, 1997b; Saffioti e Almeida, 1995) etc. [...] o gênero é a construção social do masculino e do feminino (Saffioti, 2015, p. 47).

Beauvoir (1980) sinaliza o surgimento do patriarcado atrelado à propriedade privada, anteriormente nas sociedades primitivas o trabalho era pesca e caça aos homens, enquanto as mulheres tinham a função de produzir utensílios, além dos afazeres domésticos seu trabalho era essencial aos meios de economias, no entanto, com a evolução da tecnologia nos modos produção, e a exploração do trabalhador por meio da escravidão, o homem passou a ser senhor de terras e senhor das mulheres. Beauvoir (1980) refletindo nos escritos de Engels, pontua essas mudanças sociais no modo de produzir à exploração do trabalhador. Entretanto, é insuficiente afirmar que a exploração da mulher tem o surgimento com a propriedade privada. “A exposição de Engels permanece, portanto, superficial e as verdades que descobre parecem-nos contingentes. É que é impossível aprofundá-las sem sair fora do materialismo histórico” (Beauvoir, 1980, p. 76)

A divisão sexual do trabalho ficou no inconsciente da sociedade, sendo as funções supervalorizadas para os trabalhos realizados majoritariamente por homens, e os trabalhos realizados predominantemente por mulheres a desvalorização, como por exemplo o trabalho doméstico, a enfermagem, a pedagogia, entre outros. Questionar a “divisão sexual do trabalho não remete, portanto, a um pensamento determinista [...] pois se este raciocínio supõe trazer à tona os fenômenos da reprodução social” (Kergoat, 2009, p.68).

Compreender a dinâmica que as mudanças vão acontecendo no âmbito das relações de trabalho e de gênero é essencial para entender como essas mudanças sociais e seus significados afetam a vida das mulheres e sua inserção e permanência no mercado de trabalho. Observa-se que mesmo com muitas mudanças ocorridas na sociedade e no mercado de trabalho, nas normas/convenções sociais e culturais, com transformações nas estruturas das famílias, divisão das responsabilidades do lar, mudanças sobre os papéis de gênero na sociedade, no entanto, ao analisar a inserção da mulher no mercado de trabalho é importante considerar que a articulação dos papéis familiares e profissionais limita muito a

disponibilidade existente das mulheres para o trabalho, pois, as mesmas dependem de uma complexa combinação de características pessoais e familiares. Nesse sentido é relevante entender “que o trabalho das mulheres não depende apenas da demanda do mercado e das suas necessidades e qualificações para atendê-la, mas decorre também de uma articulação complexa, e em permanente transformação” (Bruschini, 1998, p. 30).

Para Bruschini (2000) um dos fatores que impedem uma melhor situação da mulher no mercado de trabalho é a manutenção do modelo de família patriarcal, que confere a ela a responsabilidade pelas tarefas domésticas e a criação dos filhos. A dificuldade de conciliar as obrigações familiares com as atividades profissionais a colocam em desvantagem no mercado em relação aos homens, relegando-a, muitas vezes, a uma posição secundária. Sendo que segundo a autora, o maior desafio do feminismo e dos estudos de gênero é o da retomada da luta nas frentes da igualdade entre os sexos no mercado de trabalho e a da proteção à trabalhadora na reprodução.

Souza Lobo (1991) análise ainda que toda a dualidade das representações de gênero são construções sociais e culturais, e influenciam a entrada de homens e mulheres no mundo do trabalho e se constroem como fator fundamental da segmentação ocupacional e da divisão sexual do trabalho. Assim, o conceito de relações de gênero lança luz sobre a complexidade dessa dinâmica, possibilitando desnaturalizar uma série de fenômenos históricos e superar a abordagem limitadora do aparato biológico para explicar as diferenças masculinas e femininas. Vários estudos já mostraram que as relações entre homens e mulheres atravessam a sociedade articulando-se com o conjunto das relações sociais, e que elas podem ser modificadas historicamente (Kergoat, 1987; Scott, 1995; Hirata, 2002).

Apesar de diversas políticas abordarem o problema da discriminação no ambiente de trabalho, algumas negligências tornam-no persistente e torna-se necessário estabelecer o debate e a reflexão em torno das questões de gênero no trabalho. Superando ainda, segundo Laís Abramo (2010), a dicotomia entre homem provedor e mulher cuidadora, e a noção da mulher como força de trabalho secundária, visão que estrutura-se a partir da separação e da hierarquização entre as esferas do público e do privado da produção e da reprodução. O que se observa, mesmo nas democracias mais consolidadas, é que a permanência da divisão desigual do trabalho familiar e doméstico influencia as desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho, bem como se estabelece as discriminações e os preconceitos a este segmento, com raízes históricas em nossa sociedade.

## A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO: A DUPLA JORNADA DE TRABALHO E A MATERNIDADE

A mudança de postura acerca das mulheres pertencerem ao mercado de trabalho, é uma realidade presente há alguns anos que gerou mudança na sociedade, a inserção da mulher no trabalho formal. “Entretanto, ainda observam-se elevadas taxas de informalidade, baixos níveis de rendimento e produtividade do trabalho e persistente desigualdade entre homens e mulheres.” (Guiginski; Wajnman, 2019, p.02).

Wajnman (2016) nos aponta que estamos vivendo no país uma revolução incompleta de gênero, pois em relação a números é evidente que mais mulheres brasileiras adentraram no mercado de trabalho, no entanto, focou somente em quantidade e esqueceu a qualidade dos serviços ofertados para as mulheres, fatores que afetam a vida conjugal, a maternidade e todo o contexto familiar.

Em síntese, a revolução de gênero se processaria em duas fases: na primeira metade, o afluxo das mulheres para o mercado de trabalho teria desestabilizado o modelo de casamentos do tipo breadwinner/homemaker prevalente no pós-guerra. Como resultado da redução da especialização que conferia maior valor aos arranjos familiares tradicionais, os divórcios e as coabitações tornaram-se mais comuns, as famílias tornaram-se mais diversas e a natalidade caiu. Na segunda metade da revolução, que muitos autores identificam estar se processando em várias sociedades atualmente, passam a se desenvolver formas de parcerias mais igualitárias, em que os homens se ocupam cada vez mais das atividades domésticas (Wajnman, 2016, p. 51)

No entanto, na realidade no Brasil as relações de trabalho para mulheres apesar de ter avançado, ainda se encontra na primeira fase da revolução, pois os níveis de desemprego entre mulheres são maiores, índices de trabalho informal e autônomo, a remuneração inferior, especialmente em termo de qualidade é vital o avanço no país, “o contexto familiar é o fator fundamental para explicar a diferença entre homens e mulheres no acesso ao trabalho” (Wajnman, 2016, p. 57).

Em contrapartida Bruschini (2000) analisa que o perfil da força de trabalho feminina está em constante transformação. A elevação do nível de escolaridade, é um dos principais motores dessa transformação. As mulheres são mais escolarizadas que os homens. Se analisarmos os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) contataremos que em 2022 entre a população com 25 anos ou mais, elas somam 21,3% das pessoas que têm o nível superior completo, contra 16,8% dos homens. As disparidades mais expressivas, no entanto, aparecem ao fazer um recorte por cor ou raça: o número de mulheres

brancas graduadas é o dobro das pretas ou pardas — 29% e 14,7%, respectivamente. O recorde de raça nos dá uma percepção de que a discriminação não se dá apenas por questões de gênero, perpassa também pela análise interseccional que ganha uma complexidade ainda maior.

No entanto, apesar das mudanças na realidade do trabalho das mulheres, ainda persiste a dualidade entre um lado precário tradicional, ocupado por mulheres, e um outro lado superior, ocupado por homens. Dados da Organização Internacional do Trabalho - OIT (2019) corroboram a permanência das desigualdades no mercado de trabalho, na medida em que ainda existe um forte contingente feminino concentrado no trabalho doméstico, caracterizado por situações de precariedade, baixa proteção social, condições inadequadas de trabalho, baixos salários e informalidade.

A responsabilidade com os serviços domésticos e a maternidade é uma responsabilidade à mais para as mulheres no momento de encontrar um emprego, ou seja, além dessa mulher passar horas trabalhando fora, em casa ela tem uma outra jornada de serviços, que por maioria das vezes não é reconhecido, é um serviço diário, repetitivo, não remunerado, e esperado que esta mulher desempenhe todas essas funções por serem historicamente consideradas tarefas femininas. Em algumas residências esse trabalho doméstico é feito por outras mulheres que se encontram em situações de maiores vulnerabilidades sociais, as chamadas secretárias do lar, diaristas ou babás. Wajzman (2016) coloca que essa característica é mais presente em países subdesenvolvidos do que em países com maior poder econômico.

A inclusão das mulheres no mercado de trabalho perpassa pelo fator social, econômico e escolar. Mulheres que tiveram ao longo da vida mais facilidade de acesso à saúde, escola e cultura terão oportunidades de emprego diferentes de mulheres que cresceram em meio às restrições de uma vida menos abastada, sendo essas mulheres as que realizarão os trabalhos domésticos, piores remunerações, maior carga de trabalho, maior desvalorização de seu trabalho, autônomas e maiores taxas de desemprego.

Dados da *Pesquisa de Emprego e Desemprego* (PED) de 2013, aplicada em seis regiões metropolitanas brasileiras: Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo, levantou dados de brasileiros que podemos utilizar para entender a questão do mercado de trabalho no Brasil e como os dados mostram a desigualdade entre as mulheres, principalmente se forem mães. A pesquisa foi realizada com as pessoas responsáveis pela família ou com o cônjuge responsável, entrevistando 126.592 mulheres e homens de 25 a 49 anos, residentes nas cidades já citadas. Guiginski; Wajzman (2019) fazem uma análise dos

dados dessa pesquisa (PED) de 2013 e apontam as mulheres mesmo tendo uma jornada de trabalho tão grande quanto os homens ganham menos:

Nota-se que 15,9% das mulheres e apenas 4,9% dos homens trabalhavam em jornada parcial, definida como menos de 30 horas de trabalho por semana. Entre as mulheres que cumprem jornada de trabalho parcial, observam-se maior proporção daquelas com filho em idade pré-escolar (29,6%) e menor proporção de mulheres sem filhos (16,1%). Os dados [...] mostram que os homens trabalham, em média, mais horas do que as mulheres e recebem mais pelo trabalho. Para ambos os sexos, o trabalho parcial exhibe menores rendimentos médios mensais, menor formalidade e maior precariedade da ocupação. Enquanto 79,1% das mulheres que trabalham mais de 30 horas por semana possuem carteira assinada ou contribuem para a previdência, somente 34,8% daquelas com jornada parcial estão nesta situação. Além de menor formalidade, a jornada parcial também está associada a maiores proporções de trabalho precário. Segundo definição apresentada na seção anterior, o trabalho precário considera conjuntamente a formalização da ocupação e o nível do rendimento do trabalho. Observa-se que 63,2% das mulheres com trabalho parcial encontram-se também em trabalhos precários, enquanto entre aquelas com trabalho integral esta proporção é bem menor (29,8%) (Guiginski; Wajnman, 2019, p.11).

Os dados apresentados demonstraram a realidade das mulheres no mercado de trabalho, à medida que as áreas abrem espaço para empregos, as mulheres em sua maioria estão vinculadas aos trabalhos mais precários, e ganham menos em relação aos salários destinados aos homens. E quando atrelado esses desafios do trabalho à maternidade, temos mais conflitos a discutir, as responsabilidades do trabalho, prazos e objetivos a cumprir, somado as tarefas e responsabilidades diárias que fazem parte da rotina dos cuidados com a casa e os filhos após chegar em casa de seu turno de trabalho, pois com a vida materna, a mulher manobra uma dupla ou tripla jornada de trabalho, agregando para si diversas responsabilidades familiares e a vida profissional.

Nesse sentido, as relações sociais de gênero com a maternidade, trazem a ideia da mulher multitarefas, que consegue conciliar suas atividades com a maternidade e com todas as responsabilidades com muita “naturalidade”. “Quando se atualiza a preocupação de Beauvoir, podemos apontar diversas propagandas que glorificam aquela mulher que consegue dar conta de tudo e ainda manter um sorriso no rosto” (Ribeiro, 2018, p. 85). Neste processo se torna evidente as relações de gênero que permeiam o mercado de trabalho e as consequências geradas impactam na vida, principalmente das mulheres.

A julgar pela crescente ideologia da feminilidade do século XIX, que enfatizava o papel das mulheres como mães protetoras, parceiras e donas de casa amáveis para seus maridos [...] (Davis, 2016, p. 24).

Neste sentido, não cabia a mulher a sua participação no mercado de trabalho e muito menos nas questões políticas, como colocado a mulher deveria se dedicar ao cuidado da

família – dos filhos e do marido – e na mesma intensidade ao homem cabia a função de provedor do lar, ou seja, este deveria trazer o sustento da família. Obviamente, as atividades domésticas desenvolvidas pelas mulheres não eram consideradas como um trabalho.

[...] parte significativa das atividades desenvolvidas nos lares brasileiros carrega ainda hoje traços somente observados no passado serviçal e escravista. Não somente a remuneração praticada se mantém depreciada, mas também o status do exercício do trabalho humano nas unidades familiares apresenta-se, muitas vezes, extremamente desvalorizado (Pochmann, 2012, p. 52).

A maior inserção da mulher no mercado de trabalho gerou o fenômeno da dupla ou tripla jornada, visto que as mulheres, principalmente de rendas mais baixas, se dividem em tarefas profissionais remuneradas e tarefas domésticas não remuneradas, constituindo maior desigualdade de gênero quando comparada à jornada de trabalho masculina (Dedecca et al., 2009). Nesta medida, percebe-se que a divisão sexual do trabalho atribui, portanto, aos homens as tarefas produtivas e às mulheres as reprodutivas, em consonância com o modelo cultural de família patriarcal, ou seja, o homem é o chefe e o único responsável pelo sustento familiar (produção) e a mulher é a única responsável pela criação dos/as filhos/as e afazeres domésticos (reprodução), determinando “lugares” específicos para cada sexo. Isso decorre do modo em que o patriarcado “designa uma formação” social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de ‘dominação masculina’ ou de opressão das mulheres (Delphy, 2009, p. 173).

Entre as entrevistadas no presente estudo de caso, três participantes da pesquisa relataram o desejo de um emprego com carteira assinada e melhores salários, no entanto, a maternidade as forçou a interromperem os estudos, e tiveram que conciliar o trabalho precarizado com as atividades do de cuidado com os filhos. É importante a análise que Silva (2022) faz, que no atual cenário brasileiro, diferentemente daquelas que escolhem ter filhos mais tarde, muitas jovens ainda tornam-se mães cedo por falta de conhecimento ou planejamento, mesmo com informações acessíveis e auxílios governamentais para prevenção. Ainda há aquelas que, sem perspectiva de futuro, veem na construção familiar uma chance melhor para a vida. Casar cedo é, diversas vezes, a única saída para moças pobres brasileiras, seja por falta de estrutura familiar ou pobreza. Esse ponto reflete como é fundamental a educação básica, a fim de proporcionar mais oportunidades para as jovens. Assim, mulheres das classes mais pobres são impedidas a ascender para maiores salários e obter reconhecimento profissional, podendo replicar o ciclo de desigualdade social:

Parei de estudar na 6ª série e não concluí meus estudos, porque é muito difícil uma engravidar, ter responsabilidade com 2 crianças e ter que trabalhar. Eu acabei deixando os estudos e não terminei até hoje. A princípio fui morar com minha mãe, só que não deu muito certo, e eu tive que procurar trabalhar e na adolescência é muito difícil, muito difícil mesmo. Eu sempre fui responsável pelos meus filhos, até hoje. Tinha apoio do pai mais ou menos, mais era comigo mesmo (Papoilas, 39 anos).

A responsabilidade com os serviços domésticos e a maternidade são pesos à mais para as mulheres no momento de encontrar um emprego. Ou seja, além dessa mulher passar horas trabalhando fora de casa ela tem em casa uma outra jornada de serviços, que na maioria das vezes é um serviço diário não reconhecido, repetitivo, não remunerado e esperado que esta mulher desempenhe realizando todas essas funções domésticas por serem historicamente consideradas tarefas femininas e que caracterizam a dupla jornada de trabalho. Segundo Silva (2022) dividir-se entre a casa e o trabalho é uma árdua missão que costuma ser muito mais dura para o sexo feminino. Em 2019, pelos dados da pesquisa do IBGE, em média, as mulheres acima de 14 anos passaram em média 21,4 horas semanais dedicadas as atividades domésticas. Já os homens apenas 11 horas (IBGE, 2019). O cenário agrava-se ainda mais para mulheres negras ou pardas que se dedicam mais horas às tarefas da casa do que as mulheres brancas. Fato que acontece na maioria dos casos por falta de oportunidades. Não é possível analisar a desigualdade de gênero, sem criar elos com a desigualdade social e de raça.

O Brasil, ainda há muito a avançar, principalmente sobre a licença-maternidade e o salário-maternidade, direitos garantidos à mulher que trabalha no mercado formal, ou seja, aquelas que contribuem para a previdência social. No entanto, não há direitos e garantias semelhantes para a mulher dona-de-casa, que exerce as tarefas domésticas não remuneradas. A partir daí, pode-se notar que não é apenas questão de gênero, mas também como a sociedade enxerga as atividades realizadas no dia-a-dia do lar. (Teixeira, 2010). Assim, é necessário políticas sociais direcionadas para diminuir as desigualdades de gênero são essenciais, mundo onde haja as mesmas oportunidades e direitos e uma melhor qualidade de vida.

## **OS DESAFIOS DA MATERNIDADE EM RELAÇÃO AO TRABALHO PRODUTIVO**

Adentrar o estudo sobre a maternidade e mercado de trabalho, é necessário fazer pesquisas bibliográficas que fundamentam a temática. Um dos pontos é não iniciar essa

análise já determinando que a maternidade é negativa para a mulher que tem uma vida profissional, que tal escolha a diminui ou lhe atrasa em comparação à outras mulheres que não tem filhos.

O ideal pela maternidade se apresenta aos poucos no meio da sociedade. “Historicamente, o papel da maternidade sempre foi construído como ideal máximo da mulher, caminho da plenitude e realização da feminilidade, associado a um sentido de renúncia e sacrifícios prazerosos” (Borsa; Fiel, 2015, p. 04). Apesar de cientificamente ter sido rebatida e tanto homens como mulheres são importantes na reprodução, a lógica do patriarcado já havia se disseminado e passando a ser reproduzido esse pensamento da mulher que gesta e cuida em contrapartida do homem o reprodutor.

Apesar de tantas controvérsias a experiência materna para Garcia & Viliacilli (2018), é algo desejado e valorizado por muitas mulheres, sendo essa uma experiência recompensadora, por essa motivação pode-se dizer que é possível conciliar estes dois papéis (mãe e trabalhadora) de maneira saudável, desde que a mulher junto com sua família consiga superar todos os obstáculos (Julião et. al. 2019, 05).

As mulheres que decidiram ser mães e ter uma vida profissional, têm um caminho mais exaustivo, porém é um caminho possível. “A conciliação da carreira profissional bem-sucedida com a maternidade é percebida como possível e também como desejável e as soluções procuradas são individuais” (Beltrame; Donelli, 2012, p. 212) Atrelar as adversidades do cotidiano de cuidar e educar de uma criança com a jornada de trabalho é um desafio da maternidade, tendo uma rede de apoio essa jornada fica mais leve se compartilhada.

Beltrame e Donelli (2012) destacam como estratégias de conciliação da relação maternidade e trabalho, a rede de apoio, sendo que esta perpassa pelo fator sócio-histórico e econômico das mulheres. Apontam que as redes de apoio irão variar de acordo com o contexto familiar, e suas crenças, e que por meio dessas redes é possível que as mulheres permaneçam em seus empregos. Beltrame e Donelli (2012) alertam para a necessidade de investir em políticas públicas, programas sociais e estudos na área “dando importância não somente aos fatores da maternidade que interferem no emprego, mas às possibilidades da mãe de investir na sua carreira, valorizando e enriquecendo as vivências com seu bebê.” (Beltrame; Donelli, 2012, p. 214)

Julião *et al.* (2019) publicou uma pesquisa, intitulada: *A relação entre maternidade e mercado de trabalho: Um estudo sob a perspectiva de uma mãe trabalhadora*. Realizada por meio de entrevista com uma estagiária da Universidade Federal de Itajubá em 2019, mãe de

três filhos. Além de ser estagiária é mãe e tem diversas demandas diárias que são sua responsabilidade em relação aos cuidados com as crianças. Através das respostas das cinco perguntas feitas para a estagiária, em uma delas é possível perceber que há um sentimento de culpa quanto aos cuidados com os filhos, pois segundo ela outras pessoas não cuidam tão bem das crianças como ela cuidaria.

Dos resultados da entrevista com a estagiária, vemos que os filhos interferem na sua rotina do trabalho quando adoecem, ou precisam de uma consulta, relatou que nunca levou os filhos para o trabalho, mas às vezes é preciso faltar, e nessas faltas os chefes não proibem, porém demonstram o desgosto quanto às faltas, mesmo que sejam restituídas em outro dia. Relatou também que precisou se afastar do mercado de trabalho após o nascimento dos filhos, e que a falta da independência financeira gera frustração, por isso resolveu voltar para vida profissional, mesmo com todos os desafios presentes.

Após o difícil período do retorno ao trabalho, surgem outros motivos que tendem a deixar a relação entre maternidade e mercado mais dificultosas. De acordo com Garcia & Viecilli (2018) as lactantes têm o direito à 2 (dois) descansos especiais de 30 minutos cada um, para amamentar seu filho até que ele complete 6 (seis) meses de idade, de acordo com o artigo 396 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mas, essas paradas mesmo sendo um direito fundamental previsto na legislação trabalhista, podem ser mal vistas pelos empregadores, visto que, pode em alguns casos atrapalhar a produtividade da empregada, motivo este que requer compreensão por parte da organização. Ainda sobre os motivos que dificultam a relação em estudo pode-se citar a necessidade de saídas em caso de doença dos filhos ou mesmo ligações durante expediente para acompanhar o que se passa, como também, o possível descontrole emocional da mãe no caso de problemas com os filhos. Esses problemas tendem a diminuir com o passar do tempo, pois, além da mãe adaptar-se a sua rotina, os filhos vão dependendo de um grau menor de cuidados quando maiores (Julião et. al. 2019, p.04).

A inserção e a acolhida das mulheres após a maternidade no mercado de trabalho, é possível e necessária, para que aconteça uma boa dinâmica entre funcionárias e empregadores só será possível com diálogo, pois a lei já garante a licença maternidade e obrigatoriedade de manter essa funcionária durante a gestação, no entanto a permanência delas após esse período só será possível se houver o mínimo respeito e reconhecimento das funcionárias.

No contexto das mulheres pesquisadas, usuárias dos serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro São Raimundo, em São Luís-MA, apresenta-se uma realidade de precarização do trabalho exercido por elas e as dificuldades no exercício da maternidade e realização do trabalho formal. As entrevistadas relatam como a maternidade afetou a escolaridade e a vida profissional na falta de qualificação e, realizando trabalhos em

condições precarizadas para prover o sustento dos filhos, ressaltando ainda a importância de políticas públicas como forma de inclusão e apoio à maternidade:

Quando eu engravidei, eu fui morar com o pai dela na época, tinha dezesseis anos, eu era menor. Ele me ajudava e minha mãe também me ajudava, assim fui me virando sozinha e fui cuidando dela. Terminei meu fundamental, aí depois parei, só depois comecei o ensino médio e terminei. Mas sem muita oportunidade para trabalhar, ganhando pouco (Helicônia, 32 anos).

Parei de estudar, na época o meu esposo trabalhava e eu ficava só em casa cuidando dos meus filhos, mas também não deixava de trabalhar em casa, e eu sempre fazia bolo, fazia salgado pra mim vender em casa. Eu sou agricultora rural é uma ajuda boa graças a Deus. A bolsa escola foi bom porque a criança tinha que ir na aula, quando faltava eu ia justificar, acompanhava em médico, e é por isso que isso hoje dois deles tão na faculdade (Sena, 47 anos).

Observa-se que o retorno para a escola não pode ser considerado simplesmente por falta de interesse em continuar a vida acadêmica. A estrutura familiar faz toda a diferença nesse quesito, pois vimos nos relatos das entrevistadas que os cuidados com os primeiros anos de vida de seus filhos eram de responsabilidade delas, por mais que tivessem um companheiro ou algum membro familiar dando apoio. Ainda sim foram as mães adolescentes as mais afetadas com a nova realidade.

E foi observado ainda que o contexto da pesquisa, o bairro do São Raimundo em São Luís/MA, é extenso e têm muitos bairros adjacentes, no entanto, ainda falta políticas públicas como, creches e escolas infantis. O bairro é marcante pela presença de escolas comunitárias que atendem a educação infantil e o ensino fundamental, com variados preços de mensalidades. No entanto, a promessa de uma obra municipal para a construção de uma creche próxima ao CRAS se concretizou em abril de 2024. O prédio está pronto e foram abertas as inscrições para as primeiras matrículas no site da Secretaria Municipal de Educação de São Luís. Nas entrevistas, as mães afirmaram que essa creche pode fazer muita diferença na rotina de mães com crianças pequenas.

Segundo Roure e Vieira (2014) às políticas públicas não são neutras e produzem e reproduzem impactos na vida das pessoas, como é o exemplo das creches, apontam que a quantidade de vagas insuficientes nas creches escancara as desigualdades, ou seja, demonstram como essa falta de vagas de creche afetam a vida profissional das mulheres. Logo, “os grupos economicamente privilegiados acomodam suas demandas de cuidados no domicílio, com a contratação de empregadas ou babás” (Roure; Vieira, 2014, p.03).

Conjuntamente a essa perspectiva, questiona-se o papel do estado diante dessa realidade como a oferta de creche, visto que é dever do estado assegurar esse direito às crianças, o

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determina no artigo 54: “I- ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; [...] IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade” (BRASIL, 1990). A oferta de creches influencia diretamente na vida das mulheres que são mães e desejam continuar sua vida profissional ou dar início no mercado de trabalho.

Por conseguinte, vemos quão necessária é a intervenção estatal nas políticas públicas, em específico nesse ponto nas creches e escolas. A obrigatoriedade desses serviços pode e deve ser cobrada pela sociedade em situações que os municípios não oferecem as creches, como nos adverte o Estatuto da Criança e do Adolescente, a sociedade civil tem direito de cobrar das autoridades tais providências para seu município. As creches e escolas estão dentro do contexto abordado como rede apoio apontado por Beltrame e Donelli (2012), que afirmam ter a necessidade investir mais nessa temática em estudos e políticas.

A maternidade além de afetar a vida profissional das mães, afeta também o psicológico, como apontam Santos et al. (2017). É o que relata a participante da pesquisa Violeta-da-Caatiga, que no momento de sua gestação e após o nascimento do bebê sentia-se sozinha e tinha vontade de ser ouvida e cuidada por seus familiares. Nesse sentido, Santos et al. (2017, p. 01) afirmam que “além das transformações físicas e emocionais inerentes à gravidez, e todas as consequências na vida da mulher, a responsabilidade por outra vida requer maturidade biológica, psicológica e socioeconômica para prover suas próprias necessidades e as do filho/a”.

Às vezes eu queria mais atenção, e não tinha. Até aceitar foi um pouco difícil, mas eu aceitava calada né, eu não tinha como eu expor para as pessoas o que eu estava sentindo só estava vivendo aquele processo mesmo. Então como eu disse eu deixei de viver pra mim, para viver pra criança. Como se ali eu sumisse e vivesse só pra aquele momento. Tenho vontade de terminar (ensino médio) fazer minha faculdade, mas eu não tive mais vontade de voltar a estudar. Porque eu tenho que cuidar dela por mais que o pai me ajude. Eu vejo que ela precisa do meu apoio. Então por ela precisar do meu apoio, eu nem tive mais força vontade de me dedicar aos estudos. Porque ou você se dedica a uma coisa ou você se dedica a outra (Violeta-da-caatinga, 25 anos).

Como consequência da pouca escolarização das entrevistadas, verificou-se que 03 trabalham como autônomas ou domésticas, 02 não trabalham, 01 está desempregada e 01 é pequena agricultora rural. Observa-se que a vida destas mulheres com pouca qualificação escolar e formação profissional criaram barreiras e limitações, reflexos da desigualdade social e da divisão social do trabalho, que “as condiciona a inserção no mercado de trabalho a partir de vínculos empregatícios, apontados por diversas produções, como trabalhos precários como

o de operadora de telemarketing, vendedora em lojas de shopping, camelô e empregada doméstica” (Silva, 2017, p. 70).

Diogo e Coutinho (2006) apontam que os avanços nas políticas públicas equitativas para mulheres pouco avançaram, reflexos da exclusão, que segundo as autoras utiliza de mecanismos sutis na sociedade. Como exemplo, “inexistem programas governamentais destinados ao fomento da diversificação de opções ocupacionais para as mulheres”. Diogo e Coutinho (2006, p.137), destacam que é importante lembrar que o problema dessa exclusão não está centrado na mulher, mas que a desigualdade de gênero é algo social, que para necessita de uma mudança social.

A dupla jornada de trabalho das mães inseridas no mercado de trabalho, vimos que é um fato, e para enfrentar tal realidade não é uma tarefa fácil. Lopes *et al.* (2023) apontam que ao analisar sobre a perspectivas das mulheres em relação com a vida profissional, “se cobram com relação à maternidade, aos afazeres domésticos e às tarefas profissionais, mostrando que encontram em si mesmas, inicialmente, suas julgadoras iniciais” (Lopes *et al.* 2023, p.78). Mostrando o quanto é complexa a discussão da temática, Lopes *et al.* (2023) relatam que os julgamentos e cobranças podem vir também por parte dos companheiros, familiares, além da cobrança no meio corporativo.

Segundo Diogo e Coutinho (2006) é importante a discussão sobre a exclusão e inclusão da mulher no mercado de trabalho levando em conta todas as vertentes sociais em que se está inserida. Para a elaboração de políticas públicas e programas sociais, de fato eficientes para mulheres e que deem respostas para as demandas que surgem com a maternidade e o mercado de trabalho, como exemplo, creches públicas em maior quantidade de bairros e vagas, políticas de acolhimento e creches nas empresas para as mães com filhos pequenos, programas que possam abrir portas para profissionalização das mulheres que escolherem ter uma renda, ou voltar ao mercado de trabalho, ou ainda a estudar, no entanto faz-se necessário a compreensão do contexto social que as mulheres estão inseridas, para que essas políticas ou programas estejam em conformidade com a realidade social.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Demonstrados o processo histórico e social em que a mulher se insere no mercado de trabalho, os avanços e desafios que surgem com a conjuntura e a realidade social que esta mulher se encontra. Podemos perceber que não é impossível ter uma vida profissional e ser

mãe. A escolha deve ser livre para as mulheres, ter filhos ou não, ter uma carreira ou não. Diante das pesquisas bibliográficas concluímos que a relação das mulheres com seus padrões precisa avançar, visto que muitas mulheres possuem dupla jornada e sem uma rede de apoio para conciliar todas as atividades do cotidiano. Quanto à remuneração das mulheres há discrepância de valores entre homens e mulheres, reconhecimento e cargos, no entanto é importante ressaltar que entre as mulheres também há uma grande diferença de como é visto o mercado de trabalho, mulheres com menor escolaridade e em situação de vulnerabilidade social, recebem menores salários. E a desvalorização de trabalhos que historicamente foram efetuados por mulheres com baixa ou nenhuma remuneração.

Logo, a ação do estado frente às políticas públicas destinadas às crianças, em especial na primeira infância, é fundamental para inserção das mulheres no mercado de trabalho com ofertas de creches e pré-escolas. Alguns avanços já conquistamos, porém ainda estamos longe de uma igualdade de gênero no campo profissional.

Constatamos que a maternidade frente ao mercado de trabalho, tem como desafio a dupla jornada das mulheres entre seu trabalho e vida doméstica, que socialmente foi ensinado ser a fundamental responsável pelo cuidado com os filhos e da casa. Do ponto de vista da valorização da mulher no mercado de trabalho, ainda precisa-se caminhar muito mais, quanto a diferença salarial, afastamentos, demissões ou não contratação de mulheres que são mães ainda são presentes, principalmente se esses filhos estiverem em idade de creche e pré-escola.

Vimos que a rede de apoio está relacionada com fatores sócio-históricos, familiares e econômicos das mulheres. E que as cobranças relacionadas à maternidade e a vida profissional se iniciam em si mesmas, passando pelo julgamento de familiares e do trabalho.

Entendemos que a temática não se encerra neste trabalho, é fundamental a discussão de políticas e pesquisas ligadas ao tema. Para que as mudanças aconteçam na sociedade é preciso falar sobre elas e compreender a raiz desses desdobramentos sociais, que a culpa não está na mulher e que o debate da questão de gênero, maternidade e vida profissional precisa ser ampliado e aprofundado.

## REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo** – a experiência vivida; tradução de Sérgio Millet. 4 ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1980.

BELTRAME, Greyce Rocha; DONELLI, Tagma Marina Schneider. **Maternidade e carreira: desafios frente à conciliação de papéis**. ALETHEIA, v. 0, n. 38-39, 2023.

Disponível em: <http://posgrad.ulbra.br/periodicos/index.php/aletheia/article/view/3374>. Acesso em: 30 de mar. 2023.

BORSA, Juliane Callegaro; FEIL, Cristiane Friedrich. **O papel da mulher no contexto familiar: uma breve reflexão**. Publicado no Psicologia.pt a: 2007-02-15. Disponível em: [https://www.psicologia.pt/artigos/ver\\_artigo.php?codigo=A0419](https://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo.php?codigo=A0419). Acesso dia 11 de janeiro de 2023.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069compilado.htm#art266](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm#art266). Acesso dia 13 de janeiro de 2023.

BRUSCHINI, Maria Cristina. **Trabalho das mulheres e mudanças no período 1985 – 1995**. São Paulo: FCC/DPE, 1998.

BRUSCHINI, Maria Cristina. Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? (Brasil 1985/95). In: ROCHA, Maria Isabel Baltar (Org.). **Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios**. São Paulo: Editora 34, 2000. p. 13- 58.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEDECCA, Claudio Salvadori; RIBEIRO, Camila S. M. de Freitas, ISHII, Fernando Hajime. Gênero e jornada de trabalho: análise das relações entre mercado de trabalho e família. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 7 n. 1, p. 65-90, mar./jun.2009.

DELPHY, Christine. Patriarcado. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora da UNESP, 2009. p. 173-178.

DIOGO, Maria Fernanda; COUTINHO, Maria Chalfin. **A dialética da inclusão/exclusão E o trabalho feminino**. Interações. Vol. XI. Nº 21. p. 121-142. jan-jun 2006. Disponível em: <https://shre.ink/cmGN>. Acesso dia 09 de fevereiro de 2023.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**: Éd. Sociales, 1954. Disponível em: <https://www.marxists.org/francais/engels/works/1884/00/fe18840000p.htm>. Acesso dia 10 de janeiro de 2023.

GARCIA, C. F.; VIECILI, J. Implicações do retorno ao trabalho após licença- maternidade na rotina e no trabalho da mulher. **Fractal: Revista de Psicologia**, v.30, n.2, p.271-280, maio-ago. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/1984-0292/v30i2/5541>. Acesso em 10 de março de 2023.

GUIGINSKI, Janaina; WAJNMAN, Simone. A penalidade pela maternidade: participação e qualidade da inserção no mercado de trabalho das mulheres com filhos. **R. bras. Est. Pop.**, v.36, 1-26, e0090, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.20947/S0102-3098a0090>. Acesso dia 12 de janeiro de 2023.

HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho?** Campinas: Boitempo, 2002.

IPEA. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. Nº 22. Instituto de Pesquisa

Econômica Aplicada: Brasília, 2014. Disponível em: <https://shre.ink/cA3G>. Acesso dia 09 de fevereiro de 2023.

JULIÃO, José Rogério Silva, et al. A relação entre maternidade e mercado de trabalho: Um estudo sob a perspectiva de uma mãe trabalhadora. **Research, Society and Development**, vol. 8, núm. 4, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=560662195015>. Acesso dia 12 de janeiro de 2023.

KERGOAT, Danièle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée. **O sexo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 79-93.

KERGOAT, Danièle. **Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo**. In: HIRATA, Helena (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009. Disponível em: <https://shre.ink/cmyJ>. Acesso dia 10 de janeiro de 2023.

LOPES, Ana Luiza Szuchmacher Veríssimo; VINHAS, Valéria Quiroga ; SILVA, Marcela Porto de Oliveira. Imperfeitas. **Caderno Espaço Feminino**, v. 35, n. 2, p. 64– 82, 2023. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/68751>. Acesso em: 30 março de 2023.

POCHMANN, Marcio. **Nova classe média**. Editora Boitempo: São Paulo. ed. 1. 2012.

RIBEIRO, D. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ROURE, Sarah de; VIEIRA, Regina Stela Corrêa. **Autonomia das mulheres e as políticas de creche em São Paulo: considerações iniciais**. Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas, ISSN 2177-8248 Universidade Estadual de Londrina, 27a 29 de maio de 2014. Disponível em: [http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT2\\_Sarah%20de%20Roure%20e%20Regina%20Stela%20Vieira.pdf](http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT2_Sarah%20de%20Roure%20e%20Regina%20Stela%20Vieira.pdf). Acesso dia 13 de janeiro de 2023.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero patriarcado violência**. 2.ed.—São Paulo : Expressão Popular : Fundação Perseu Abramo, 2015. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/10/genero\_web.pdf. Acesso em 10 de janeiro de 2023.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani\_Rearticulando gênero e classe social. in: Costa, Albertina De Oliveira; Bruschini, Cristina. **Uma questão de gênero**. rio de janeiro: rosa dos tempos; são paulo: fundação carlos chagas, 1992. Disponível em: <https://doceru.com/doc/n0ec0nv>. Acesso dia 10 de janeiro de 2023.

SANTOS, B. R. dos et al. **Gravidez na Adolescência no Brasil – Vozes de Meninas e de Especialistas**. UNICEF BR- UNFPA. Brasília: INDICA, 2017.

SCOTT, Joan. Gênero, uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 2, n. 20, p. 71-100, jul./dez. 1995.

SILVA, J. M. S. **Mães adolescentes negras na UFBA: As Intersecções entre maternidade, raça, trabalho e ensino.** 2017. 81 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

SOUZA LOBO, Elizabeth de. **A classe operária tem dois sexos.** São Paulo: Brasiliense, 1991. p. 285.

SOUZA, Aline Reis Melo de; LOPES, Cibele Agostinho, SIMÕES, Mirely Afonso, BONORINO, Elaine Bello. Implicações da maternidade no mercado de trabalho da mulher. **Rev. Esfera Acadêmica Humanas** (ISSN 2526- 1339), vol. 4, nº 2, ano 2019. Disponível em: <https://shre.ink/cmlb>. Acesso dia 09 de fevereiro de 2023.

SILVA, Larissa Costa Buonafina, GATTO, Maria Fernanda e COSTA, Ana Monteiro. Desigualdade de gênero: uma análise sobre a dupla jornada de trabalho da mulher. **Conjecturas**, ISSN: 1657-5830, Vol. 22, Nº 6. 2022.

TEIXEIRA, Daniel Viana. Desigualdade de gênero: sobre garantias e responsabilidades sociais de homens e mulheres. **Direito GV**, São Paulo. 6(1), jan-jun 2010.

WAINMAN, S. “Quantidade” e “qualidade” da participação das mulheres na força de trabalho brasileira. In: ITABORAI, N. R.; RICOLDI, A. M. **Até onde caminhou a revolução de gênero no Brasil?** Belo Horizonte: Abep, 2016. p. 45-58. Disponível em: [https://www.academia.edu/download/59632772/Ate\\_onde\\_caminhou\\_capitulo\\_livro\\_Mariana\\_Mazzini20190609-80723-ijqydm.pdf](https://www.academia.edu/download/59632772/Ate_onde_caminhou_capitulo_livro_Mariana_Mazzini20190609-80723-ijqydm.pdf). Acesso dia 30 de março de 2023.